



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2025
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2025, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coqueiro Baixo/RS, sita na Avenida Itália, 1660, neste município, realizou-se sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2025, compreendendo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para os Roteiros 1, 2 e 3 do Ensino Infantil, Fundamental e médio, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Reuniu-se a pregoeira Sra. Jucinéia Inês Venzo e equipe de apoio composta pelas servidoras Fernanda Ongaratto e Amanda Maria Possamai, nomeados pela Portaria nº001/2025. Foi entregue no Departamento de Licitações e Compras pelas empresas licitantes EVERALDO J. VALER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº10.508.578/0001-07, com sede na Linha Nossa Senhora das Dores, s/n, interior da cidade de Coqueiro Baixo/RS e TRANSPORTES E BORRACHARIA MATUELLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.636.349/0001-38, com sede na Rua Vicente Manica, nº 245, Centro da Cidade de Coqueiro Baixo/RS os envelopes para participação do presente Processo Licitatório, os quais se fizeram presente. Inicialmente procedeu-se a consulta para verificação quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame e futura contratação em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário. Após análise referente ao credenciamento as empresas foram credenciadas. Na sequência procedeu-se a abertura dos envelopes das propostas, sendo que após a análise e julgamento restaram vencedoras a empresa para EVERALDO J. VALER & CIA LTDA referente as Rotas 1 e 2 pelo valor de R\$ 6,78 (seis reais com setenta e oito centavos) por/km efetivamente rodado e a empresa TRANSPORTES E BORRACHARIA MATUELLA LTDA para a Rota 3 pelo valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por/km efetivamente rodado. Abertos os envelopes da documentação, ficou constatado que as empresas apresentaram documentação conforme o exigido no edital, portanto estão devidamente habilitadas no processo. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes. Coqueiro Baixo, 27 de janeiro de 2025.